



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso Licenciatura de Direito

Unidade curricular

Direito da Economia

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Prof. Doutor Miguel Sousa Ferro (2h / semana - teóricas)

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

*Por determinar* (2h / semana - práticas)

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Dotar os estudantes de conhecimentos básicos sobre o Direito da Economia, no seu conjunto, com destaque para algumas áreas específicas de especial relevo prático. A ênfase será colocada na capacidade de análise crítica – jurídica e política – das normas e da jurisprudência que as aplica. Será esperado que os alunos demonstrem a capacidade de interpretar e compreender as normas estudadas e, acima de tudo, de prever e discutir o seu impacto na economia e nos mercados.

Conteúdos programáticos

1. Apresentação da disciplina
2. Introdução ao Direito da Economia  
*Paz Ferreira, 2011: 15-55*
3. A Constituição económica
  - 3.1. Breves referências ao direito constitucional económico de Constituições anteriores
  - 3.2. Breve história da Constituição económica portuguesa ao abrigo da CRP 1976
  - 3.3. Normas fundamentais da Constituição económica portuguesa atual  
(incluindo os setores de atividade económica)  
*Morais, Cunha Rodrigues & Alves Pardal, 2014: 77-191*
  - 3.4. O desenvolvimento de uma Constituição económica europeia  
*Santos, Gonçalves & Leitão Marques, 2014: 89-120*
4. Regime do setor empresarial público  
*Morais, Cunha Rodrigues & Alves Pardal, 2014: 297-325*  
*Paz Ferreira, Perestrelo de Oliveira & Sousa Ferro, 2013*
5. Direito da Regulação setorial  
*Azevedo, 2015: Capítulo V*
6. Direito da Concorrência – Auxílios de Estado
  - 6.1. Breve referência às práticas restritivas da concorrência e ao controlo de concentrações
  - 6.2. Regime dos auxílios de Estado  
*Sousa Ferro, 2018*
7. Regime das práticas individuais restritivas do comércio
  - 7.1. Vendas com prejuízo
  - 7.2. Outras proibições  
*Sousa Ferro, 2014*  
*Sousa Ferro, 2017*

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos foram selecionados de modo a maximizar a relevância prática dos conhecimentos transmitidos, ao mesmo tempo que se permite o debate e o fomento do raciocínio crítico sobre estas temáticas.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

No método A (avaliação contínua), a classificação pressupõe a participação em, pelo menos, 2/3 das aulas da turma e



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

das aulas da subturma.

A nota de avaliação contínua será constituída com base nos seguintes elementos:

- Teste de avaliação contínua (a realizar em data a designar, em novembro), valendo 20% da nota
- Participação nas aulas práticas (incluindo, opcionalmente, a realização de trabalho, em termos a acordar com a equipa de docentes), valendo 30% da nota
  - Mínimo de participações em práticas/teóricas para ter certas notas de participação:
    - 10: 1 participação positiva
    - 11: 2 participações positivas
    - 12: 3 participações positivas
    - 13: 4 participações positivas
    - 14: 5 participações positivas
    - 15: 6 participações positivas(atenção: a correspondência não é direta; isto é um mínimo quantitativo, sem prejuízo da avaliação qualitativa das participações pelos docentes, de que dependerá a nota)
- Exame escrito, valendo 50% da nota

A realização de orais de melhoria pressupõe a preparação de um tema e sua exposição, a ser previamente acordada com a equipa de docentes.

#### Bibliografia principal

- Cabral de Moncada, L. S., *Direito Económico*, 6ª ed., Coimbra Editora, 2012
- Cunha Rodrigues, “A nova lei quadro das entidades reguladoras”, 6 (2014) *Revista Direito & Política* 88
- Maria Eduarda Azevedo, *Temas de Direito da Economia*, 2ª ed., Almedina, 2015
- Morais, L., Cunha Rodrigues, N. & Alves Pardal, P., *Direito da Economia*, AAFDL, 2014
- Paz Ferreira, E. & Morais, L. S., “A regulação setorial da economia – introdução e perspetiva geral”, in Paz Ferreira, E., Morais, L. S. & Anastácio, G., *Regulação em Portugal: novos tempos, novo modelo?*, Almedina, 2009, pp. 7-38
- Paz Ferreira, E., *Direito da Economia*, AAFDL, 2001
- Paz Ferreira, E., Perestrelo de Oliveira, A. & Sousa Ferro, M., “O setor empresarial do Estado após a crise: reflexões sobre o decreto-lei n.º 133/2013”, (2013) 3 *Revista de Direito das Sociedades* 465
- Santos, A. C., Gonçalves, M. E. & Leitão Marques, M. M., *Direito Económico*, Almedina, 7ª ed., 2014 (ou reimpressão de 2016)
- Sousa Ferro, M., *O novo regime das práticas restritivas do comércio - Decreto-Lei n.º 166/2013*, AAFDL, 2014
- Sousa Ferro, M., “As vendas com prejuízo morreram. Vivam as vendas com prejuízo?”, (julho 2017) *Julgar Online*, disponível em: <http://julgar.pt/as-vendas-com-prejuizo-morreram-vivam-as-vendas-com-prejuizo/>
- Sousa Ferro, M., “Auxílios de Estado”, in Paz Ferreira, E. et al, *Direito da União Europeia*, 2018 [no prelo]

#### Legislação

- Constituição da República Portuguesa
- Tratado da União Europeia e Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
- Regime jurídico do setor público empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, revisto em último lugar pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro)
- Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, revista em último lugar pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro)
- Lei Quadro das Entidades Reguladoras (Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, revista pela Lei n.º 12/2017, de 2 de maio)
- Lei da Concorrência (Lei n.º 19/2012, de 8 de maio)
- Regulamento (UE) n.º 2015/1589 do Conselho, de 13 de julho de 2015, que estabelece as regras de execução do artigo 108.º do TFUE
- Regulamento (UE) n.º 794/2004 da Comissão, de 21 de abril de 2004, relativo à aplicação do Regulamento (UE) n.º 2015/1589, que estabelece as regras de execução do artigo 108.º do TFUE, revisto em último lugar pelo Regulamento (UE) n.º 2016/2015 da Comissão, de 1 de dezembro de 2016
- Regulamento (UE) n.º 651/2014 da Comissão, de 17 de junho de 2014, que declara certas categorias de auxílio compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado, revisto pelo Regulamento (UE) n.º 2017/1084 da Comissão, de 14 de junho de 2017



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- Regime aplicável às práticas individuais restritivas do comércio (Decreto-Lei n.º 166/2013, de 27 de dezembro, revisto pelo Decreto-Lei n.º 220/2015, de 8 de outubro)

## Curricular unit sheet

### Course Undergraduate degree in Law

#### Curricular unit

Economic Law

#### Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

Professor Miguel Sousa Ferro (2h / week - theoretical)

#### Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

To be assigned (2h / week - practical)

#### Learning outcomes of the curricular unit

Provide students with basic knowledge about Economic Law, in its ensemble, with special focus on a few specific areas deemed to be of particular practical relevance. Emphasis will be placed on the capacity for critical analysis – legal and political – of the rules and the case-law that applies them. Students will be expected to demonstrate their capacity to interpret and understand the rules in question and, above all, to foresee and discuss their impact on the economy and on the markets.

#### Syllabus

(maximum 1000 characters) Insolvency Law

#### Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

The contents of the syllabus were selected to as to maximize the practical relevance of the knowledge being transmitted, while at the same time allowing for debate and fostering critical reasoning on these topics.

#### Teaching methodologies (including evaluation)

In A method (continuous evaluation), obtaining a grade presupposes participating in, at least, 2/3 of the Group classes and subgroup classes.

The continuous evaluation grade will be made of up of the following elements:

- Continuous evaluation test (to be carried out in date to be determined, in November) - 20% of the grade
- Participation in the practical classes (including, as an option, the drafting of a paper, in terms to be agreed with the teaching staff) - 30% of the grade
- Written exam - 50% of the grade

Sitting oral exams to improve final grade presupposes the preparation of a topic and its presentation, to be previously agreed with the teaching staff.

#### Main Bibliography

- Cabral de Moncada, L. S., *Direito Económico*, 6ª ed., Coimbra Editora, 2012
- Cunha Rodrigues, “A nova lei quadro das entidades reguladoras”, 6 (2014) *Revista Direito & Política* 88
- Maria Eduarda Azevedo, *Temas de Direito da Economia*, 2ª ed., Almedina, 2015
- Morais, L., Cunha Rodrigues, N. & Alves Pardal, P., *Direito da Economia*, AAFDL, 2014
- Paz Ferreira, E. & Morais, L. S., “A regulação setorial da economia – introdução e perspetiva geral”, in Paz Ferreira, E., Morais, L. S. & Anastácio, G., *Regulação em Portugal: novos tempos, novo modelo?*, Almedina, 2009, pp. 7-38
- Paz Ferreira, E., *Direito da Economia*, AAFDL, 2001
- Paz Ferreira, E., Perestrelo de Oliveira, A. & Sousa Ferro, M., “O setor empresarial do Estado após a crise:



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

reflexões sobre o decreto-lei n.º 133/2013”, (2013) 3 *Revista de Direito das Sociedades* 465

- Santos, A. C., Gonçalves, M. E. & Leitão Marques, M. M., *Direito Económico*, Almedina, 7ª ed., 2014 (ou reimpressão de 2016)
- Sousa Ferro, M., *O novo regime das práticas restritivas do comércio - Decreto-Lei n.º 166/2013*, AAFDL, 2014
- Sousa Ferro, M., “As vendas com prejuízo morreram. Vivam as vendas com prejuízo?”, (julho 2017) *Julgar Online*, disponível em: <http://julgar.pt/as-vendas-com-prejuizo-morreram-vivam-as-vendas-com-prejuizo/>
- Sousa Ferro, M., “Auxílios de Estado”, in Paz Ferreira, E. *et al*, *Direito da União Europeia*, 2018 [no prelo]

#### Legislation

- Portuguese Constitution
- EU Treaty and TFEU
- Decree-Law 133/2013, as revised
- Law 67/2013, as revised
- Law 19/2012
- Regulation (EU) 2015/1589
- Regulation (EU) 794/2004, as revised
- Regulation (EU) 651/2014, as revised
- Decree-Law 166/2013, as revised